

# DESPACHO

Lido no expediente da 26<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 19/05/2026

-----  
*[Assinatura]*  
-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INDICAÇÃO Nº 251 /2026**

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 18/05/2026

-----  
*[Assinatura]*  
-----  
Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

***Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de curso de panificação e produção de bolos destinado exclusivamente às mulheres da agricultura familiar do município de São José de Mipibu, visando à capacitação profissional, geração de renda e fortalecimento da economia local.***

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, e às secretarias competentes, a realização de curso de panificação e produção de bolos destinado exclusivamente às mulheres da agricultura familiar do município de São José de Mipibu, visando à capacitação profissional, geração de renda e fortalecimento da economia local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a capacitação profissional e a inclusão produtiva das mulheres da agricultura familiar do município de São José de Mipibu, por meio da oferta de curso de panificação e produção de bolos, fortalecendo a geração de renda e incentivando o empreendedorismo feminino nas comunidades rurais.

Sabe-se que muitas mulheres da zona rural exercem papel fundamental no sustento familiar, porém ainda enfrentam dificuldades de acesso à qualificação profissional e oportunidades de inserção econômica. Nesse sentido, a realização do referido curso proporcionará conhecimentos técnicos e práticos que poderão contribuir diretamente para a criação de pequenos negócios, ampliação da renda familiar e valorização da produção artesanal local.



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A presente ação também está alinhada às políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, valorização da mulher do campo e promoção da inclusão social e econômica, sendo de grande relevância para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO  
Data: 17/05/2026 11:03:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Roque de Souza Menino**  
**Vereador**